DECRETO LEGISLATIVO DE N° 018/2016

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Unanimidade
EM SESSÕES 30/11/2016
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR REGINALDO DE AQUINO SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao Senhor Reginaldo de Aquino Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como a agraciada, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio Bernardo Magalhães, em 05 de dezembro de 2016.

Antonio Wellington Diógenes Moura
Presidente
Autor do Decreto

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

Submeto a apreciação de V. Exa., e dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto de Lei N° 018/2016, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao Senhor **REGINALDO DE AQUINO SOUZA,** atual Gerente da agência do Banco do Brasil da cidade de Iracema – CE, filho de João Oliveira de Souza e Maria Zizi de Aquino Souza, natural de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Reside nesta cidade a aproximadamente 1 ano e 3 meses, na Rua Raimundo Osmundo Magalhães Almeida.

É casado com a Senhora, Maria do Carmo S M Souza.

É formado em Administração de Empresas, entrou no banco em 2004 na cidade de Campo Grande, trabalhou em Goiás, Brasília, no ano de 2012 chegou ao Ceará, trabalhando nas cidades de Aracati, Alto Santo e atualmente Iracema.

É com grande alegria que nós iracemenses, o acolhemos como nosso irmão, pela sua dedicação ao trabalho desempenhado em nossa comunidade.

É justo, pois, que a Câmara Municipal de Iracema, conceda-lhe o título de cidadã de Iracema. Pelos seus serviços prestados junto a essa comunidade.

Por fim, rogo a V. Exa, e aos dignos pares que faça tramitar a presente propositura, culminando com sua aprovação, quando se fará justiça aos serviços prestados pelo o Senhor, **REGINALDO DE AQUINO SOUZA.**

Com cumprimentos,

Antonio Wellington Diógenes Moura
Presidente
Autor do Decreto